

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 384/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,

31 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2021/1116989 de 05/10/2021, o qual trata da solicitação de cessão do servidor Edison Conceição Corrêa;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – CEDER o servidor Edison Conceição Correa, matrícula 54189237/1, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, a contar de 12 de abril de 2022 até 11 de abril de 2026, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 31 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 780337

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2021/765644

Ato: Contrato nº 018/2022

Nome: Priscila Moreira de Alcântara Campos

Cargo: Médico

Data da admissão: 01/04/2022

Término de Vínculo: 31/03/2023

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/765644, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 06/10/2021, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 780599

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2021/765644

Ato: Contrato nº 019/2022

Nome: Bianca Luiza Silva de Aguiar Lima

Cargo: Médico

Data da admissão: 01/04/2022

Término de Vínculo: 31/03/2023

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/765644, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 06/10/2021, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 780600

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 385/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/383736 que versa sobre o requerimento de distrato do servidor Luiz Douglas Castro Nascimento;

RESOLVE:

• – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Luiz Douglas Castro Nascimento, matrícula nº 5963176/1 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Hematologia Clínica desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 31 de março de 2022.

• – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 31 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 780346

Portaria nº 383/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 31 de março de 2022. O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/378584 que versa sobre o requerimento de distrato do servidor Andre Pinheiro Gurgel Felicio;

RESOLVE:

• – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Andre Pinheiro Gurgel Felicio, matrícula nº 5925529/2 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 de abril de 2022

• – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 31 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 780381

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 079/2021, 107/2021, 108/2021 E 109/2021. (DOE Nº 34.884 DE 08 DE MARÇO DE 2022, Protocolo: 767962).

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 079/2021, 107/2021, 108/2021 E 109/2021.

Por este Ato Administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando os fatos constatados nos autos do Processo Administrativo nº 2021/1435951 quanto à inexecução parcial do contrato nº 079/2021 e a inexecução total dos contratos 107/2021, 108/2021 e 109/2021 bem como o transcurso in albis do prazo para manifestação escrita à Notificação Administrativa nº 011/2021 – AJUR-HEMOPA;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente os Contratos nº 079/2021, 107/2021, 108/2021 e 109/2021 celebrados com a empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.739.353/0001-00 com sede na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas (PA), CEP 68.719-000, neste ato representada por seu representante legal Jairo Luiz Asevedo Silva, portador da Cédula de Identidade nº 21630494-6, CPF/MF sob o nº 613.455.802-82.

LEIA-SE:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 107/2021, 108/2021 E 109/2021.

Por este Ato Administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando os fatos constatados nos autos do Processo Administrativo nº 2021/1435951 quanto à inexecução total dos contratos 107/2021, 108/2021 e 109/2021 bem como o transcurso in albis do prazo para manifestação escrita à Notificação Administrativa nº 011/2021 – AJUR-HEMOPA;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente os Contratos nº 107/2021, 108/2021 e 109/2021 celebrados com a empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.739.353/0001-00 com sede na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas (PA), CEP 68.719-000, neste ato representada por seu representante legal Jairo Luiz Asevedo Silva, portador da Cédula de Identidade nº 21630494-6, CPF/MF sob o nº 613.455.802-82.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de Abril de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 780440

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1013966.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/001-64 com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na estrada do Engenho D'Água nº1.248, Anil, CEP:22765-240, neste ato representada por seu representante legal Paulo Cezar Pacheco, portador da Cédula de Identidade nº.830002941760/SSP/GO, CPF/MF sob o nº.092.463.397-20, doravante denominada CONTRATADA.